Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PANIFICADORA SAL E LUZ,** pela sua importância no comércio, proporcionando geração de emprego e renda no Municipio e Regiões.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012164
Data: 01/10/2013 Horário: 13:41
Legislativo - REQ 1291/2013

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Sr. Sávio André de Souza
Razão Social: Panificadora Sal e Luz Ltda Me
End: Av. Jones dos Santos Neves, s/n, São Francisco de Assis
CEP: 29317-424
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"